



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/02/2025

1 – **Requerimento nº. 001/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “Requerendo ao Chefe do Executivo para que apresente os fundamentos e justificativas p/ o acolhimento das emendas que aumentam as despesas previstas”

2 – **Indicação nº. 001/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “, Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.

3 – **Indicação nº. 002/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “, Indicando ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o recape das ruas 26 e 28 no bairro Jardim Cidade Alta (Vila Bucci).

4 – **Indicação nº. 003/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua 15, defronte ao nº. 1.840-A no Jdm. Jequetibá.

5 – **Indicação nº. 004/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicar a Administração Municipal, que através do setor competente, verifique a possibilidade de aumentar para 10 (dez) o número de parcelas no Programa de Recuperação Fiscal – “REFIS” para o ano de 2025.

6 – **Indicação nº. 005/25** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando a abertura da Avenida 7 , fazendo a ligação com o bairro Timboré.

7 – **Indicação nº. 006/25** de autoria do Vereador Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim) “Indicando para sejam realizados os estudos necessários visando o reajuste salarial real, além a reposição inflacionária p/ todos os servidores públicos municipais, bem como o reajuste do vale transporte e vale alimentação”.

8 – **Indicação nº. 007/25** de autoria do Vereador Clodoaldo Santana da Silva “Indicando o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, instutindo o Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) no Município de Orlandia”

9 – **Indicação nº. 010/25** de autoria dos Vereadores Rafael Palma Araújo e Dra. Juliane Fernanda Pompilio “Indicando ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade da criação de uma Comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato da Sanor com urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

10 – **Indicação nº. 011/25** de autoria do Vereador Antonio Carlos Leite “ INDICANDO a “ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO E LIGAÇÃO DO BAIRRO TIMBORÉ AO ANEL VIÁRIO (RUA E PONTE), EVITANDO A UTILIZAÇÃO DA ESTRADA ESTADUAL QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SALES OLIVEIRA/SP / ORLÂNDIA/SP – RODOVIA SP 328.”

11 – **Indicação nº. 012/25** de autoria do Vereador João Vitor Alves (João Pardal) “Indicando ao Chefe do Poder Executivo o que segue:

1 – Desobstrução de boca de lobo na Av. Marginal com a Avenida 12 – problema parcialmente resolvido, porém requer uma solução definitiva e completa.

2 – Patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro Paineiras.- Pedido feito por moradores do bairro relatando preocupações com a segurança na região devido ao grande numero de praticas ilícitas.

3 – Mato alto na BEM Pedro Bordignon tanto nas áreas internas como externas, necessitado da realização da manutenção e limpeza urgente.

4 – Manutenção urgente na praça publica do bairro Timboré para atender uma demanda dos moradores. Manutenção esta no corte do mato, lixo acumulado e brinquedos quebrados.

5 – Limpeza de terrenos no bairro Timboré devido várias denúncias recebidas por parte de moradores questionando a respeito do mato alto e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

6 – Limpeza de entulhos na Travessa “F” onde o acúmulo de entulhos e mato muito alto vem prejudicando a circulação e trazendo riscos à saúde e segurança da população.

Orlândia-Sp., 30 de Janeiro de 2025

Gilson Moreira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

REQUERIMENTO N°. 001/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Antonio Carlos Leite, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, termos do art. 137, alínea "i", art. 165, 167, art. 169, inciso VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, conforme ementa e demais esclarecimentos:

Ementa: "Vedação de emendas que aumentem a despesa, salvo as hipóteses previstas na legislação, art. 164, § 2º, inciso I." O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Orlandia sublinha: Art. 164. Constitui projeto novo, mas equiparado à emenda aditiva para fins de tramitação regimental, a Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo, que somente poderá acrescentar algo ao projeto original, não podendo modificar a sua redação ou suprimir ou substituir, no todo ou em parte, algum dispositivo. § 2º - Não será admitida emenda que aumente a despesa prevista.

I- Nos projetos de lei de iniciativa exclusiva do prefeito, salvo as hipóteses previstas na legislação.

Após a apreciação do Projeto de Lei Complementar 01/2025 foram apresentadas emendas modificativas criando 02 (dois) cargos: 01 (um) cargo de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura Urbana (art. 190, inciso I) e 01 (um) cargo de Secretário(a) de Desenvolvimento Social (art. 213, inciso I). No entanto, tais emendas, em tese, aumentariam a despesa prevista, o que é vedado pelo Regimento Interno.

Em suma, o Projeto de Lei Complementar previa a criação de 149 (cento e quarenta e nove cargos) e, ao final, foram criados 151 (cento e cinquenta e um).

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Justificativa

A resposta dará ampla publicidade aos atos administrativos públicos, visto que o Projeto de Lei Complementar previa, reitero, a criação de 149 (cento e quarenta e nove) cargos, mas, ao final do processo legislativo, foram criados 151 (cento e cinquenta e um) cargos. POSTO ISSO, cumprindo as minhas funções de fiscalização e representação do povo, respaldado pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, ora, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, PEÇO, com a devida vênia, A APROVAÇÃO DESTE REQUERIMENTO, a fim de que o EXMO. SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL APRESENTE OS FUNDAMENTOS E JUSTIFICATIVAS PARA O ACOLHIMENTO DAS EMENDAS QUE AUMENTAM AS DESPESAS PREVISTAS.

Atenciosamente,

Dr. Antonio Carlos Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBEMOS
29/01/2025
Rosa

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 001/2025

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o calçamento no entorno do Centro de Lazer do Bairro Jardim Cidade Alta (Vilinha), ou seja, nas Ruas 24 e 26 e Avenida 21.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário a fim de assegurar maior trafegabilidade no local, além de assegurar o bem estar dos moradores e de todos os cidadãos que por ali trafegam, uma vez que as pedras do calçamento já estão se soltando, com isso, deixando buracos que podem ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 002/2025

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, proceda o recape das ruas 26 e 28 no bairro Jardim Cidade Alta (Vila Bucci).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessário a fim de assegurar maior trafegabilidade no local, além de assegurar o bem estar dos moradores e de todos os cidadãos que por ali trafegam.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DE SILVA

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 003/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:-

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua 15, defronte ao nº. 1.840-A no Jdm. Jequetibá.

JUSTIFICATIVA

Municípios procuram esse Vereador cobrando providências no sentido de proceder a instalação de lombada ou redutor de velocidade no local acima citado.

Referida reivindicação é pertinente, visto que a Rua é muito movimentada, e os municípios reclamam que ocorrem diariamente acidentes e que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidentes é constante.

Orlândia-Sp., 06 de Janeiro de 2.025

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º 004/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que através do setor competente, verifique a possibilidade de aumentar para 10 (dez) o número de parcelas no Programa de Recuperação Fiscal – “REFIS” para o ano de 2025.

JUSTIFICATIVA

Tal medida, além de incrementar a receita pública municipal e estimular o adimplemento dos créditos tributários municipais, com a consequente obtenção de receita para os cofres públicos, venho por meio desta sugerir o aumento de parcelas para que os contribuintes possam parcelar suas dívidas tributárias em mais vezes.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, a qual, caso aprovada, deverá ser encaminhada ao Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025

Sebastião Atilio da Silva

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 05,

De 09 de janeiro de 2025,

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando a abertura da Avenida Sete, fazendo a ligação com o Bairro Timboré.

Justificativa

A medida visa melhorar a infraestrutura viária da região, proporcionando maior fluidez no tráfego, facilitando o acesso ao bairro e contribuindo para o desenvolvimento urbano local. A implementação dessa ligação é essencial para atender à crescente demanda de mobilidade e promover a integração de diferentes áreas da cidade, beneficiando moradores e comerciantes.

Ademais, isso impediria vários acidentes como os que tem acontecido próximo a guarita deste bairro, evitando que os moradores tivessem que pegar a estrada que liga os Municípios de Orlandia e Sales Oliveira.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 09 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ATÍLIO DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	7
Ementa	INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando o reajuste salarial real, além da reposição inflacionária para todos os servidores públi-cos municipais, bem como o reajuste do vale transporte e vale alimentação.
Autor	Paulo Rodrigues Alves Pereira (Porkim) - REPUBLICANOS
Matéria	Indicação Legislativa 6/2025

Documento protocolado por **Elara** em **24/01/2025 14:48:55**

Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 006,

De 20 de Janeiro de 2025,

PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos necessários visando o reajuste salarial real, além da reposição inflacionária para todos os servidores públicos municipais, bem como o reajuste do vale transporte e vale alimentação.

Justificativa

A presente indicação justifica-se pela crescente insatisfação dos servidores públicos municipais, que têm manifestado publicamente preocupações sobre o reajuste salarial para o ano de 2025. De acordo com informações recebidas, há a proposta do Poder Executivo de conceder um reajuste de apenas 5%, valor um pouco superior ao último índice inflacionário registrado em dezembro de 2024, que foi de 4,83%.

É amplamente sabido que os servidores públicos municipais têm enfrentado, nos últimos anos, perdas significativas em seus salários, como a retirada do abono de Natal, a inconstitucionalidade do 14º salário, entre outras dificuldades. Portanto, um reajuste de 5%, ainda que superior ao índice inflacionário, não seria suficiente para repor as perdas acumuladas, tampouco para atender às expectativas de nossos servidores, que desempenham um papel fundamental no funcionamento da administração pública municipal.

Ademais, é do conhecimento de todos que o ex-Prefeito Municipal, Dr. Sérgio Augusto Bordin Júnior, havia consignado na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2025 (já aprovada nesta Casa de Leis) um reajuste de 10% no salário dos servidores municipais, como forma de reconhecimento ao trabalho e à dedicação daqueles que tanto colaboram para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Além disso, os servidores têm apresentado uma segunda reivindicação que merece nossa atenção, qual seja: o reajuste do vale-transporte e do vale-alimentação. Vale destacar que esses benefícios encontram-se defasados em relação aos valores pagos por municípios vizinhos de porte similar ao de Orlandia. Por exemplo: em Morro Agudo, os valores do vale-alimentação e vale-transporte foram ajustados em setembro de 2024 para um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) para servidores na ativa, aposentados e pensionistas, o que representa uma diferença de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) a mais do que os valores praticados em Orlandia.

Dessa forma, é de extrema importância que o Poder Executivo reveja esses benefícios e realize os ajustes necessários, de modo a garantir uma remuneração mais justa e compatível com a realidade econômica atual, além de promover a valorização dos servidores públicos municipais.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 20 de Janeiro de 2025.

Paulo Rodrigues
PAULO RODRIGUES ALVES PEREIRA

(PORKIM)

Vereador



Câmara Municipal de Orlandia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	8
Ementa	INDICAR, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos necessários visando a análise e possível envio de projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) no município de Orlandia.
Autor	Clodoaldo Santana da Silva - PL
Matéria	Indicação Legislativa 7/2025
Documento protocolado por Elara em 24/01/2025 14:49:39	


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 007,

De 24 de Janeiro de 2025,

CLODOALDO SANTANA DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDI-CAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos necessários visando a análise e possível envio de projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) no município de Orlandia.

Sugere-se que o programa inclua:

a) Redução de juros e multas para pagamentos à vista;

b) Possibilidade de parcelamento dos débitos em condições acessíveis aos contribuintes;

c) Divulgação ampla para garantir que todos os cidadãos possam ter ciência da oportunidade de regularização.

Tal medida visa fomentar a justiça fiscal, promover a recuperação financeira dos municípios e contribuir com o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Justificativa

Considerando que muitos municípios enfrentam dificuldades financeiras para regularizar seus débitos junto à Prefeitura Municipal, decorrentes de impostos, taxas e contribuições e que a implantação de um Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) pode oferecer uma alternativa viável para a renegociação de valores, por meio da concessão de descontos em juros e multas, além do parcelamento da dívida, tal iniciativa contribui para o aumento da arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que favorece a regularização fiscal dos contribuintes, promovendo a recuperação financeira dos municípios e contribuindo com o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 24 de Janeiro de 2025.

CLODOALDO SANTANA DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rafael Palma Araújo e Juliana Fernanda

Pompilio, Vereadores da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo a viabilidade da criação de uma Comissão de fiscalização e acompanhamento do contrato da Sanor com urgência.

JUSTIFICATIVA

Justificamos que, a cada dia, o número de pessoas que enfrentam algum problema com a empresa responsável pela concessão da água no município de Orlandia tem sido frequente: por faturas altas, cortes indevidos, falta de água em alguns bairros e água suja sendo imprópria para consumo.

Certo de que com agilidade na criação da comissão, cercado de pessoas que possam fiscalizar o contrato e a empresa, conseguiremos identificar as possíveis questões aqui informadas e viabilizar uma melhora nos problemas enfrentados.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Orlandia-Sp., 29 de Janeiro de 2025


Rafael Palma Araújo

Vereador


Juliane Fernanda Pompilio

Vereadora

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 011/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:-

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR a "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE VIA DE ACESSO E LIGAÇÃO DO BAIRRO TIMBORÉ AO ANEL VIÁRIO (RUA E PONTE), EVITANDO A UTILIZAÇÃO DA ESTRADA ESTADUAL QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SALES OLIVEIRA/SP / ORLÂNDIA/SP – RODOVIA SP 328."

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que a estrada estadual que liga Orlandia ao município de Sales Oliveira tem se tornado palco de inúmeros acidentes. Por mais que as autoridades de ambos os municípios, ao longo dos anos, envidaram esforços no sentido de duplicá-la e estabelecer mecanismos de proteção, infelizmente, até o presente momento nada foi feito, por demandar decisões da esfera estadual. As condições dessa estrada afetam, sobremaneira, os cidadãos orlandinos, principalmente os moradores do "Timboré", que obrigatoriamente acessam a estrada sem a proteção de qualquer rotatória, sinalização, redutor de velocidade ou outros mecanismos eficientes, colocando em risco, todos os dias, a integridade física das famílias que ali residem. Se não bastasse a insegurança de acessar a via estadual para ir e vir ao centro do Município, serviços públicos importantes, como o da coleta de lixo, segurança, fiscalização, roçada, limpeza, entre outros, restam prejudicados pela dificuldade de acesso ao local. Em pesquisa recente (doc. anexo), compreendendo o período de 5 (cinco) anos, constatamos 55 (cinquenta e cinco) acidentes em 61 (sessenta e um) meses: (a) 10 (dez) acidentes sem vítima; (b) 40 (quarenta) acidentes com vítimas leves; (c) 3 (três) com vítimas graves e 2 (duas) vítimas fatais. Uma média de 01 (um) acidente por mês. A concretização dessa obra (rua e ponte de acesso do Bairro Timboré ao Anel Viário) evitará que os moradores utilizem a Estrada Estadual, trazendo maior segurança aos munícipes, bem como, proporcionará que os serviços públicos em favor dos moradores desse nobre bairro sejam realizados com excelência. Todos os munícipes e bairros têm o direito aos serviços públicos que visem maior segurança e



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

preservação da vida. No mais, todas as regiões do Município merecem um tratamento isonômico, permitindo que medidas sejam implementadas de forma democrática sem privilegiar essa ou aquela região. POSTO ISSO, cumprindo as minhas funções de fiscalização e representação do povo, respaldado pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, ora, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, PEÇO, com a devida vênua, A APROVAÇÃO DESTA INDICAÇÃO, a fim de que o EXMO. SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Orlândia-Sp., 29 de Janeiro de 2.025

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Pesquisa de acidentes na SP 328 KM 380,720 ao 388,340 - Últimos 5 anos.

2020						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
02/02/20	383,300	Choque		1		
10/08/20	387,100	Choque		2		
31/08/20	387,200	Capotamento		2		
18/10/20	385,300	Capotamento	1			
25/12/20	386,000	Capotamento	1			
Totalização			2	5	0	0

2021						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
14/02/21	385,000	C / Lateral		4		
21/02/21	387,000	Queda		2		
22/02/21	385,500	Choque / Tombamento		3		
22/02/21	385,400	C / Traseira		1		
30/05/21	387,500	Capotamento	1			
27/06/21	383,000	Capotamento		1		
21/09/21	386,700	C / Lateral		1		
22/12/21	387,000	C / Lateral		1		
Totalização			1	13	0	0

2022						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
08/02/22	387,000	Capotamento	1			
23/03/22	385,300	Atrop. de animal	1			
30/05/22	387,000	Choque		1		
25/07/22	386,000	C / Traseira		2		
13/09/22	386,000	C / Traseira		2		
26/12/22	385,500	C / Traseira		1		
Totalização			2	6	0	0

2023						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
05/03/23	387,000	Capotamento		1		
22/03/23	387,000	C / Traseira		2		
10/05/23	387,000	Capotamento	1			
11/05/23	385,000	Tombamento		1		
18/06/23	384,900	Capotamento		1		
27/06/23	384,500	C / Traseira	1			
14/10/23	385,000	Queda		1		
19/10/23	384,790	Queda	1			
Totalização			3	6	0	0

2024						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
22/02/24	386,900	Capotamento		1		
02/04/24	386,000	Capotamento	1			
15/04/24	384,600	C/ Lateral			1	
26/07/24	387,000	Capotamento	1			
06/09/24	387,800	Queda				1
08/10/24	386,200	C/ Frontal - C/ Lateral		3		
19/10/24	387,000	Tombamento		1		
08/11/24	385,100	C/ Frontal			1	1
14/11/24	337,300	Capotamento		4		
02/12/24	385,000	C/ Traseira - Tombamento			1	
Totalização			2	9	3	2

2025						
Data	KM	Tipo de Acidente	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
06/01/25	386,000	C/ Lateral		1		
Totalização			0	1	0	0

Total Geral no Período	Sem Vít.	Vít. Leve	Vít. Grave	Fatal
	10	40	3	2



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JOÃO VITOR ALVES, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que, através do setor competente, tome providencias em relação ao que segue:

1 – Desobstrução de boca de lobo na Av. Marginal com a Avenida 12 – problema parcialmente resolvido, porém requer uma solução definitiva e completa.

2 – Patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro Paineiras.- Pedido feito por moradores do bairro relatando preocupações com a segurança na região devido ao grande numero de praticas ilícitas.

3 – Mato alto na BEM Pedro Bordignon tanto nas áreas internas como externas, necessitado da realização da manutenção e limpeza urgente.

4 – Manutenção urgente na praça publica do bairro Timboré para atender uma demanda dos moradores. Manutenção esta no corte do mato, lixo acumulado e brinquedos quebrados.

5 – Limpeza de terrenos no bairro Timboré devido várias denúncias recebidas por parte de moradores questionando a respeito do mato alto e a proliferação de insetos e animais peçonhentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

6 – Limpeza de entulhos na Travessa "F" onde o acúmulo de entulhos e mato muito alto vem prejudicando a circulação e trazendo riscos à saúde e segurança da população.

Orlândia-Sp., 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAL

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA